



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | administracao@carnaubadosdantas.rn.gov.br

RETIFICAÇÃO 01, EDITAL 001/2017 – PMCD.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPES DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

No item 03, das **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, onde lê-se: “A seleção para os cargos será realizada uma única etapa, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional”. **LEIA-SE: “A seleção para os cargos será realizada em duas etapas: 1) Avaliação Curricular (Análise de Títulos e Experiência Profissional”) e 2) Entrevistas individuais.**

No item 06, do **LOCAL E PERÍODO PARA A INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**, onde lê-se “Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN de 22 de fevereiro a 02 de março de 2017”. **LEIA-SE: “Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN de 22 de fevereiro a 03 de março de 2017, das 07 h às 13 horas.**

No item 07 **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**, **EXCLUI-SE** o item “c) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei”;

No item 08, **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, onde lê-se: 8.1. Os critérios de avaliação serão constituídos da análise curricular com provas documentais, aferição de títulos e entrevista realizada com todos os candidatos. Todos os critérios possuem caráter eliminatório; **ACRESCENTA-SE: “A análise curricular e a entrevista levarão em consideração as características relativas às experiências profissionais desempenhadas pelos candidatos nas áreas específicas do processo seletivo, destacando os seguintes aspectos: a) Demonstração de competência na sua área específica de atuação; b) Demonstração de conhecimento sobre a Política de Assistência Social e os serviços, programas e projetos desenvolvidos (sobretudo no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social); c) Demonstração de conhecimento sobre as atribuições da equipe e, principalmente, sobre as atribuições específicas da função almejada; d) Demonstração de adaptação ao público-alvo da Política de Assistência Social, reconhecendo as especialidades de comunicação e relacionamento; e) Disponibilidade de horário para a carga horária exigida pela função almejada.**

8.2. Onde lê-se: ~~A pontuação dos candidatos é o resultado da aferição de títulos, aperfeiçoamentos e/ou participação em cursos na área de atuação, conforme Anexo V.~~ **LEIA-SE: “A pontuação dos candidatos é o resultado da aferição de títulos, aperfeiçoamentos e/ou participação em cursos na área de atuação, conforme Anexo V e da nota atribuída à Entrevista Individual”**

8.3 e 8.4. Onde lê-se ~~A Avaliação Curricular valerá 10,0 (dez) pontos.~~ 8.4. A pontuação final será o somatório dos pontos obtidos pelos títulos e certificados apresentados. **LEIA-SE:** A avaliação Curricular e a Entrevista individual terão peso 10,0 (dez pontos) cada. A pontuação final será a soma das duas pontuações dividida por dois, obtendo-se, assim, a média do candidato.

No item 10, da **DIVULGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**, onde lê-se: “O Resultado Final será divulgado no dia 06 de março de 2017”. **LEIA-SE:** “O Resultado Final será divulgado no dia 11 de março de 2017, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração Pública”.

NO ANEXO V, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO (cargos de nível superior: Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Técnico de Referência do SCFV e Coordenador do Acessuas Trabalho), **ALTERA-SE:**

RELAÇÃO DE TÍTULOS			
CODIGO	TITULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	<p>Onde lê-se A = Diploma/certificado de conclusão de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da Política de Assistência Social.</p> <p>LEIA-SE: “Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área profissional relacionada ao cargo pleiteado, que tenha correlação com a Política de Assistência Social”.</p>	2,0	2,0
B	<p>Diploma/certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da Política de Assistência Social.</p> <p>LEIA-SE: Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área profissional relacionada ao cargo pleiteado, que tenha correlação com a Política de Assistência Social.</p>	1,5	1,5
C	<p>Diploma/certificado de conclusão de especialização lato sensu ou declaração de conclusão de especialização lato sensu, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da Política de Assistência</p>	0,5	1,0

	Social. LEIA-SE: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado, que tenha correlação com a Política de Assistência Social.		
D	Diploma/certificado de conclusão de graduação ou declaração de conclusão de graduação, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área de concorrência.	1,0	1,0
E	Experiência profissional no cargo de concorrência, com atuação específica na área da Política de Assistência Social.	0,5 Por ano completo Leia-se 0,5 por semestre completo	1,5
F	Certificado/Declaração de participação em curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área da Política de Assistência Social, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital.	0,5 (por de curso)	3,0
TOTAL MAXIMO DE PONTOS			10,0

NO ANEXO V, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO (cargos de nível médio: Orientador social, apoio técnico, entrevistador e digitador do Cadúnico), **ALTERA-SE:**

RELAÇÃO DE TÍTULOS			
CODIGO	TITULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	EXCLUI-SE: A = Diploma/certificado de conclusão de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da Política de Assistência Social.	2,0	2,0
B	EXCLUI-SE: Diploma/certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da	1,5	1,5

	Política de Assistência Social		
LEIA-SE:			
A	Diploma/certificado de conclusão de graduação ou declaração de conclusão de graduação, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área de concorrência.	1,0	1,0
B	Diploma/certificado de conclusão de especialização lato sensu ou declaração de conclusão de especialização lato sensu, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da Política de Assistência Social. LEIA-SE: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado, que tenha correlação com a Política de Assistência Social.	1,0	1,0
C	Experiência profissional no cargo de concorrência, com atuação específica na área da Política de Assistência Social.	0,5 Por ano complet e Leia-se 0,5 por semestr e complet o	4,0
D	Certificado/Declaração de participação em curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área da Política de Assistência Social, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital.	0,5 (por de curso)	4,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0

ACRESCENTA-SE: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	21/02/2017	Diário Oficial FEMURN: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/BF73B2A9
Inscrições / entrega da documentação para avaliação de títulos e experiência profissional	22/02/2017 à 03/03/2017	Sede da Prefeitura Municipal na Rua Juvenal Lamartine, nº 200 – Centro de Carnaúba dos Dantas/RN

Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevistas	06/03/2017	Site Oficial da Prefeitura http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/
Divulgação do resultado provisório	08/03/2017	Site Oficial da Prefeitura http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/
Prazo para interposição de recursos	09/03/2017	Site Oficial da Prefeitura http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/
Divulgação da avaliação dos recursos	10/03/2017	Site Oficial da Prefeitura http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/
Divulgação do Resultado Final	13/03/2017	Site Oficial da Prefeitura http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/
Assinatura de Contratos	20/03/2017	Site Oficial da Prefeitura http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de Março de 2017.

Rúbia Raquel Dantas Roque
Presidente da Comissão de Processo Seletivo